



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0497

Protocolada em 04/02/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Apil Atendido conforme ofício nº 733/14

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 06/02/14

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 06/02/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a revitalização da sinalização horizontal de trânsito que indica faixa de segurança para pedestres na Rua Vereador David Rabello de Oliveira, bem como o rebaixamento do meio-fio e a posterior implantação de rampa para acesso de pessoas com deficiência física na referida via pública no trecho localizado defronte do imóvel que vem sendo utilizado provisoriamente como sede da Unidade Básica de Saúde Mandacaru.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada, bem como prover os meios adequados para que as pessoas com deficiência física que utilizam cadeiras de rodas possam se locomover de forma satisfatória.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 16 de dezembro de 2013.


CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora



Ofício n. 133 /2014-CMM

Maringá, 07 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Carmen Inocente**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a revitalização da sinalização horizontal de trânsito que indica faixa de segurança para pedestres na Rua Vereador David Rabello de Oliveira, bem como o rebaixamento do meio-fio e a posterior implantação de rampa para acesso de pessoas com deficiência física na referida via pública no trecho localizado defronte do imóvel que vem sendo utilizado provisoriamente como sede da Unidade Básica de Saúde Mandacaru.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada, bem como prover os meios adequados para que as pessoas com deficiência física que utilizam cadeiras de rodas possam se locomover de forma satisfatória.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”